



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003765/2025-87

PORTARIA Nº 2962/2025

DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Boquim;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Volessa Freire Sampaio Fiscina, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Boquim, às segundas e sextas-feiras, a partir de 26 de agosto de 2025 até o preenchimento da vaga contida no Processo de Relotação nº 46/2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional (GEO), nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008 combinado com o art. 1º da Portaria nº 2310, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003765/2025-87

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/08/2025 13:35:46**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003765/2025-87**